



00573

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.454, DE 27 DE agosto DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 5º da Lei nº 2.706, de 14 de dezembro de 1.992,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de CR\$ 21.650.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Depto. de Administração, aos 27 de agosto de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 27 de agosto de 1993.

UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
C Ó D I G O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DOTAÇÃO
		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
1101.10600212.066	3120	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ÁREA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL Coordenação e Controle de Organização e Métodos e Serviços Inter- nos	1.600.000,00
0302.03090402.011	4120		1.300.000,00
1201.03070212.038	3132	ENCARGOS Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
0303.03070212.012	4120		300.000,00
0602.15814862.020	3132	ÁREA DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO Coordenação e Controle de Materiais e Patrimônio Equipamentos e Material Permanente	800.000,00
0603.15814832.021	4120		500.000,00
0702.08411852.023	3120	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ÁREA DE PROGRAMAS E PROMOÇÃO SOCIAL Administração e Execução de Trabalho e Promoção Social Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
0702.08452132.029	4120		2.000.000,00
1002.11623472.038	3120	ÁREA DE ATENDIMENTO AO MENOR Execução dos Serviços de Atendimento ao Menor Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1003.13764491.016	4110		100.000,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES ÁREA DE EDUCAÇÃO Manutenção de Creches Material de Consumo Manutenção da Educação Especial Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
			5.000.000,00
		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ÁREA INDUSTRIAL Execução dos Serviços Industriais Material de Consumo	300.000,00
			300.000,00
		ÁREA DE OBRAS Obras do Sistema de esgoto Sanitário Obras e Instalações	3.300.000,00
			3.300.000,00
		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIRETORIA	8.000.000,00
			8.000.000,00
			11.300.000,00
			3.300.000,00
			8.000.000,00
			350.000,00
			350.000,00

TOTAL

21.600,00

SEGUE

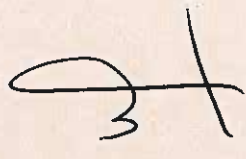
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 454 - DE 27/8/93**

**SUPLEMENTAÇÃO**

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1101.10600212.044	3120 4120	Coordenação da Diretoria de Serviços Urbanos Material de Consumo Equipamentos e Material Permanente	350.000,00 200.000,00 150.000,00	21.650.000,00 21.650.000,00
1201.03070212.057	3191	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	21.650.000,00	1.000.000,00
1201.03070212.058	3192	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00 1.000.000,00
				00575

**TOTAL**

**21.650.000,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

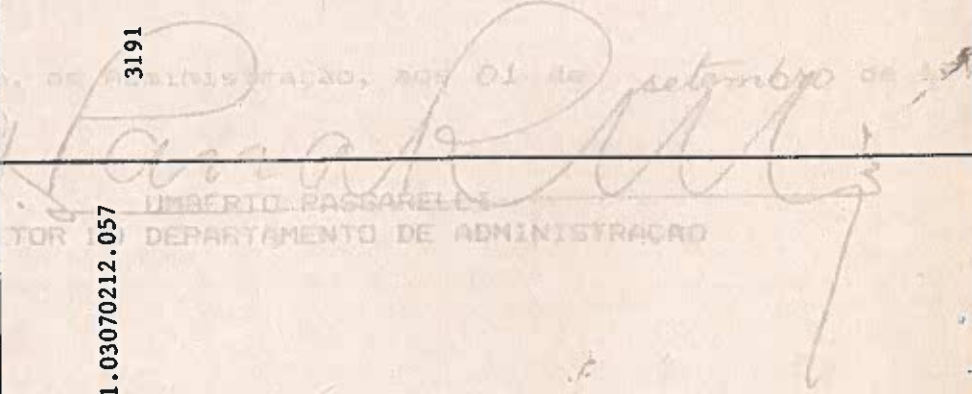
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
CÓDIGO		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
1201.03070212.057	3191	21.650.000,00 21.650.000,00	21.650.000,00 21.650.000,00
<p style="text-align: center;">ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Cumprimento de Precatórios Judiciais Sentenças Judiciárias</p>		<p style="text-align: center;">DECRETO Nº 1.455, DE 01 DE setembro DE 1993</p>	
		00576	
		TOTAL	
		21.650.000,00	

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 1.454 - DE 27/8/93

E S P E C I F I C A Ç Ã O

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO  
Cumprimento de Precatórios Judiciais  
Sentenças Judiciárias

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
 UMBERTO PASSARELLI  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO